

PROCESSO TC-ARP/0819/2020
PROCESSO TC-AD/0857/2022
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de apostilamento ao 2º termo aditivo do Contrato nº 016/2020, que entre si fazem o Tribunal de Contas/MS e a empresa WTV+ PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI ME, que tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste e acréscimo legal do contrato.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede no PARQUE DOS PODERES S/N BLOCO 29 Bairro PARQUE DOS PODERES, CAMPO GRANDE/MS, telefone nº (67) 3317-1500, CEP 79.031-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.424.948/0001-41, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, Iran Coelho das Neves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 108.943.141-49 e portador do RG nº 111, expedido pelo SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: WTV+ PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado registrada sob o CNPJ: 15.337.292/0001-20, Rua Amando de Oliveira nº 86 Bairro Amambai, neste ato representada por meio de sua representante legal, Márcia Pereira Xavier Espindola, brasileira, natural de Aquidauana-MS, casada, empresária, CPF: 298.282.871-53 e RG: 132125 SSP/MS, residente e domiciliada na rua Amando de Oliveira, nº 98, bairro Amambai em Campo Grande - MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 – Fica registrada, por simples apostila, a dotação orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto contratado, durante o exercício de 2022, nos termos do § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993:

Unidade Orçamentária	3101
Funcional Programática	10.03101.01.032.0002.2011.0001
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.79
Descrição da Despesa	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não conflitantes com este.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022

assinatura

IRAN COELHO DAS NEVES
Presidente
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://df.tce.ms.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R4G5-GXQE-DYGK-OCCO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2026 é(são) :

- IRAN COELHO DAS NEVES - 19/09/2022 08:46:04 (Certificado Digital)